

AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos do art. 53, §2.º da Constituição do Estado da Paraíba combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa, requero que seja oficializado o Excelentíssimo Sr. José Otávio Maia de Vasconcelos - Diretor-Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB), para que forneça, no prazo constitucional, as seguintes informações:

- 1. Quais critérios regulatórios foram considerados para aprovar o reajuste tarifário de 7,72% na conta de água?**
- 2. A ARPB realizou estudos de impacto econômico e social sobre o aumento? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia desses estudos.**
- 3. Como a ARPB tem fiscalizado a prestação do serviço de abastecimento de água pela CAGEPA, diante das frequentes queixas de interrupções?**
- 4. A agência acompanha os investimentos feitos pela CAGEPA em infraestrutura e melhoria dos serviços? Favor informar o montante e as principais obras nos últimos dois anos.**
- 5. Há previsão de penalidades ou medidas corretivas em caso de descumprimento dos padrões de qualidade no fornecimento de água?**
- 6. A ARPB considera o atual modelo de regulação suficiente para garantir o equilíbrio entre a viabilidade econômica da concessionária e a proteção dos direitos dos consumidores?**

JUSTIFICATIVA

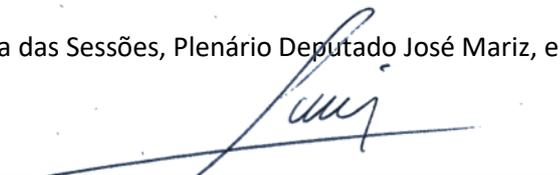
Considerando o papel essencial da Agência Reguladora na mediação entre os interesses públicos e privados no setor de saneamento, é necessário esclarecer os critérios que levaram à aprovação do reajuste tarifário de 7,72% e entender de que forma a ARPB tem atuado na fiscalização da qualidade e continuidade do serviço prestado pela CAGEPA.

A população paraibana, especialmente as comunidades mais vulneráveis, tem o direito de ser informada sobre as decisões que impactam diretamente seu orçamento e sua qualidade de vida.

O controle social e a transparência das ações regulatórias são fundamentais para garantir a justiça tarifária e a melhoria contínua dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 17 de maio de 2025.



George Morais
Deputado Estadual